

64 85/2024

02  
/

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA**

Presidente Kennedy/ES, 07 de março de 2024.

**MEMO/SEMDAP/PK Nº 014/2024**

**Para: Nerivon Rocha Bayerl**

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca / SEMDAP.

**De: Zilca Aparecida Conceição Silva**

Oficial Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca / SEMDAP.

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE.**

Venho por meio deste, solicitar a contratação de empresa especializada em fornecimento de vale-transporte, para atender aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca de Presidente Kennedy-ES.

Tendo em vista o número de servidores municipais que trabalham nesta Secretaria residentes em outros Municípios, que dependem do benefício para se deslocarem até seus locais de trabalho.

Diante disso, gostaria de solicitar formalmente que seja iniciado um processo para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de vale-transporte, de forma a melhor atender às necessidades na forma de Inexigibilidade de licitação a fim de atender aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca de Presidente Kennedy-ES.

Atenciosamente,

**Zilca Aparecida Conceição Silva**

Oficial Administrativo



07/03/2024  
16:00:40

**PROTOCOLO - PMPK Nº 006485/2024**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES.  
ENCAMINHA MEMORANDO Nº 14/2024

6485/029  
03

Número do Documento de Formalização da Demanda: 6/2023

### 1. Informações Básicas

Área requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA  
Data da conclusão da contratação: 01/04/2024 00:00  
UASG: 930440  
Editado por: SHEYLA BAHIANSE MUSSI

#### Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para fornecimento de vales transportes para atender os servidores público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca.

#### Justificativa da prioridade

Impediria a locomoção dos servidores desta pasta.

### 2. Justificativa de necessidade

Contratação de empresa especializada em fornecimento e gerenciamento de vale-transportes, municipal e intermunicipal, tendo em vista grande número de servidores ativos que residem longe do centro e em outros municípios, para atender ores ativos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

#### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS AUXILIARES E OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AUXILIAR	COMERCIALIZAÇÃO / DISTRIBUIÇÃO - VALE TRANSPORTE	1,00	64.812,00	64.812,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Matrícula nº 000898

  
**NERIVON ROCHA BAYERL**  
Autoridade competente

### 5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Demanda formalizada pelo setor requisitante após a data prevista para a devida contratação.	SHEYLA BAHIANSE MUSSI	29/12/2023 08:50

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.




Processo nº 64 85/024  
Folhas nº 04

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

Segue em anexo nas fls 05-16 o Estudo Técnico efetuado online pelo sistema Gov.compras, que objetiva a Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Vale-Transporte, para aprovação e prosseguimento.

Em 26/03/2024.

  
**Zilca Aparecida Conceição Silva**  
Oficial Administrativo


### À CONTABILIDADE

PROCESSO 006485/2024

Após a aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) nas fls 05-16, verifica-se a possibilidade de prosseguimento do processo de Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Vale-Transporte.

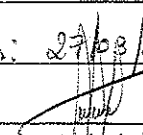
Deste modo, encaminho os autos à Contabilidade para informar Dotação Orçamentária na ficha nº 0000001. Após, encaminhar à gerência de mapa de risco e por fim Termo de Referência..

Em 26/03/2024.

  
**Neriyon Rocha Bayerl**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca  
Decreto nº 0192/2019

*A Direção de Gestão e Planejamento  
Segue em anexo às folhas 17 (dezessete) informações detalhadas da dotação orçamentária.*

Em: 27/03/2024

  
**Mariza Machado Macedo de Almeida**  
Contadora  
CRC - ES: 011599 / O-9

# Estudo Técnico Preliminar 4/2024

9  
6485/24

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 6485/2024

## 2. Descrição da necessidade

O presente documento visa analisar a viabilidade desta contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Vale-transporte, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor *Termo de Referência* de forma a melhor atender às necessidades da Inexigibilidade de licitação a fim de atender aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca de Presidente Kennedy-ES pelo período de 12 (doze) meses.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEMDAP	02778816763

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de vale transporte em inexigibilidade de licitação podem incluir:

**Identificação da necessidade:** Detalhamento da demanda de transporte dos funcionários, incluindo a quantidade de funcionários, rotas necessárias e frequência de utilização do vale transporte.

**Especificações técnicas:** Descrição dos tipos de vale transporte necessários (por exemplo, cartões magnéticos, bilhetes eletrônicos) e quaisquer requisitos específicos de segurança ou integração com sistemas de controle de acesso.

**Critérios de seleção da empresa:** Estabelecimento dos critérios para a escolha da empresa fornecedora, como experiência prévia, capacidade técnica e financeira, capacidade de atender à demanda e referências de clientes anteriores.

**Procedimentos de contratação:** Indicação dos passos a serem seguidos para o processo de contratação, incluindo prazos, forma de apresentação de propostas e critérios de avaliação.

Esses são alguns dos aspectos que geralmente estão presentes na descrição dos requisitos para a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de vale transporte em inexigibilidade de licitação.

## 5. Servidor Responsável por assinar o TR

O servidor responsável por assinar o Termo de Referência é Renato Carlos Gomes - subsecretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, Tel: (28) 99976-8811, CPF nº: 106.394.567-40, Matrícula: 1008, e-mail: renatocarlos@presidentekennedy.es.gov.br.

06  
7

6485124

## 6. Levantamento de Mercado

Após uma análise técnica detalhada dos benefícios ressaltados, e considerando a expertise adquirida em contratações anteriores desta Administração e os resultados da pesquisa de mercado realizada, concluímos que a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de Vale-transporte, é primordial para o desenvolvimento das atividades realizadas pela Secretária Municipal de desenvolvimento da Agricultura e pesca SEMDAP.

A Administração detém a prerrogativa de selecionar, com discricionariedade, os materiais mais adequados, desde que os custos permaneçam compatíveis, o que será devidamente comprovado por meio de uma criteriosa análise comparativa de preços.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação será realizada através de dispensa de licitação por meio de Inexigibilidade a fim de atender aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca de Presidente Kennedy-ES pelo período de 12 (doze) meses.

Uma vez, que a empresa Costa Sul é a única que presta os serviços nas linhas/trechos conforme declaração de exclusividades em anexo II.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Presidente Kennedy X Marobá	unid.	01	8,00	352,00	4.224,00
02	Presidente Kennedy X Marataízes	unid.	06	16,75	4.422,00	53.064,00
03	Presidente Kennedy X Atílio Vivacqua	unid.	01	19,40	853,60	10.243,20
04	Presidente Kennedy X Cachoeiro de itapemirim	unid	02	14,40	1.267,20	15.206,40
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL				
01	<b>VALE TRANSPORTE LIGANDO AS LINHAS:</b> Presidente Kennedy X Marobá Presidente Kennedy X Marataízes Presidente Kennedy X Atílio Vivacqua	R\$ 82.737,60 oitocentos e dois mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos				

	Presidente Kennedy X Cachoeiro de Itapemirim	
--	--	--

6485124

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 82.737,60

Este valor é a estimativa para a contratação conforme orçamento obtido através da empresa Costa Sul Transporte e Turismo LTDA, em anexo I.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação não admite parcelamento, tendo em vista a modalidade de licitação adotada.

## 10. Descrição da solução como um todo

O presente estudo busca elementos para uma possível Inexigibilidade de licitação a fim de atender aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca de Presidente Kennedy-ES pelo período de 12 (doze) meses.

Os serviços a serem contratados possuem caráter continuado uma vez que serão executados por demanda e de acordo com a necessidade de remoção de servidores públicos, com mudança de sede, para exercerem suas atividades em local definido.

A presente contratação se enquadra em bens de serviço comum, de fornecimento contínuo, ou seja, aquele cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, sendo essencial para a manutenção das atividades administrativas, decorrente de necessidades permanente desta administração.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A licitação será realizada na modalidade de inexigibilidade de licitação, em razão da natureza do serviço prestado, ou seja, não há concorrentes suficiente para suprir as necessidades pretendidas por essa Administração.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O planejamento da contratação está prevista no Plano Anual de Contratações- PCA 2024.

As despesas para a contratação correrão decorrente da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de desenvolvimento da Agricultura e Pesca -SEMDAP.

Programa: Concessão de Auxílio Transporte a Servidor Público.

Despesa: 33904900000 - Auxílio Transporte

Fonte: Transferência da União referente as participações na Exploração do Royalties do Petróleo

Ficha: 0000001

of  
7

648512

### 13. Do seguro garantia

A presente contratação tem por base as contratações anteriores desta Administração, é importante salientar que as contratações anteriores não houve registro de problemas na execução, sendo assim, não será necessário exigir seguro garantia.

### 14. Declaração de vistoria técnica

Será dispensado a realização de vistoria técnica.

### 15. Do prazo

A contratação apresenta como requisito temporal para execução dos serviços contratados o prazo de 05 (cinco) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.

A presente contratação terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

### 16. Participação de Cooperativas

Será permitido a participação de cooperativa na licitação, caso o objeto licitado se enquadra na atividade direta e específica para a qual a cooperativa foi criada.

### 17. Da subcontratação.

Não será admitida a Subcontratação.

### 18. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O Auxílio- Transporte constitui benefício que o empregador antecipará ao trabalhador para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

Entende-se como deslocamento a soma dos segmentos componentes da viagem do beneficiário, por um ou mais meios de transporte, entre sua residência e o local de trabalho.

Não existe determinação legal de distância mínima para que seja obrigatório o fornecimento do Auxílio-transporte, então, o empregado utilizando-se de transporte coletivo por mínima que seja a distância, o empregador é obrigado a fornecê-los.

### 19. Providências a serem Adotadas

Para fomentar a execução dos serviços, a contratante fornecerá todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do CONTRATO.

Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venha a ocorrer, em função da execução do CONTRATO. Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações à prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência:

Designar previamente servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

Efetuar os pagamentos com pontualidade nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais e legais, podendo rejeitar no todo ou em parte os serviços executados em desacordo.

prestar a contratada as informações e esclarecimentos necessários à realização do objeto contratual.

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços, dentro das normas contratuais e legais.



0'  
6485/2

## 20. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de vale transporte pode ter alguns impactos ambientais, incluindo:

**Emissões de gases de efeito estufa:** Dependendo dos meios de transporte fornecidos (ônibus, metrô, trem), há emissões associadas ao consumo de combustível e à operação dos veículos.

**Congestionamento urbano:** Se o sistema de transporte não for eficiente, pode contribuir para o congestionamento de tráfego, o que aumenta as emissões de poluentes atmosféricos e o consumo de combustível.

**Uso de recursos naturais:** A operação e manutenção dos veículos requerem recursos naturais, como combustíveis fósseis, água e materiais para manutenção.

**Impactos na biodiversidade:** O desenvolvimento de infraestrutura de transporte pode levar à perda de habitats naturais e fragmentação de ecossistemas, afetando a biodiversidade local.

**Ruído e poluição sonora:** O tráfego de veículos pode gerar poluição sonora, afetando a qualidade de vida das pessoas que vivem nas proximidades das rotas de transporte.

Para mitigar esses impactos, é importante que as empresas contratadas adotem medidas para reduzir o consumo de combustível, investir em veículos mais eficientes e adotar práticas de transporte sustentável, como incentivar o uso de transporte público, carona solidária e o uso de veículos elétricos ou movidos a energias renováveis. Além disso, a gestão eficiente das rotas e horários pode contribuir para minimizar os impactos ambientais do transporte.

## 21. Bem de luxo

A presente contratação não se enquadra como bem de luxo.

## 22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**DEBORA COSTALONGA BAHIENSE**

Coordenadora do Nac



Assinou eletronicamente em 26/03/2024 às 11:22:42.

## 23. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

10  
64 85/2

### 23.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento declara, que a contratação pretendida é viável, conforme demonstram os presentes estudos técnicos preliminares, os quais evidenciaram que a proposta de solução, ou seja, contratação de Auxílio-transporte para atender as necessidades dos servidores.



6485/20

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Orçamento Tarifas diversas Agricultura.pdf (263.75 KB)
- Anexo II - 04 - Declaração - Costa Sul Transp. e Turismo Ltda. 13.03.2024.pdf (521.46 KB)

12

6485124

**Anexo I - Orçamento Tarifas diversas Agricultura.pdf**

13  
64851

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de Março de 2024 - resolução CTI nº 007 /2023

**ORÇAMENTO PREÇO PASSAGEM - LOCALIDADES DIVERSAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
			unid	mês			
1	Presidente Kennedy X Marobá	unid.	1	44	R\$ 8,00	R\$ 352,00	R\$ 4.224,00
2	Presidente Kennedy X Marataízes	unid.	6	44	R\$ 16,75	R\$ 4.422,00	R\$ 53.064,00
3	Presidente Kennedy X Afílio Vivacqua	unid.	1	44	R\$ 19,40	R\$ 853,60	R\$ 10.243,20
4	Presidente Kennedy X Cachoeiro de Itapemirim	unid.	2	44	R\$ 14,40	R\$ 1.267,20	R\$ 15.206,40
<b>Total ano</b>							<b>R\$ 82.737,60</b>

Atenciosamente

**COSTA SUL  
TRANSPORTES E  
TURISMO  
LTDA:01817531000134**

Assinado de forma digital por  
COSTA SUL TRANSPORTES E  
TURISMO LTDA:01817531000134  
Dados: 2024.03.25 09:46:15  
-03'00'

24  
/

6485/2

**Anexo II - 04 - Declaração - Costa Sul Transp. e Turismo  
Ltda. 13.03.2024.pdf**

6483

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.817.531/0001-34, opera com exclusividade as linhas/trechos:

- 1-212/290/0/1000 – Cachoeiro de Itapemirim x Presidente Kennedy;
- 1-212/182/1/1400 – Cachoeiro de Itapemirim x Atílio Vivácqua;
- 1-212/177/0/1000 – Presidente Kennedy x Marataízes.

Vitória, 13 de março de 2024

MADALENA SANTANA GOMES  
Diretora de Operação.

**ASSINATURA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MADALENA SANTANA GOMES**  
DIRETOR DE OPERAÇÃO  
DOP - CETURB - GOVES  
assinado em 13/03/2024 09:05:57 -03:00

16  
1  
64851



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 13/03/2024 09:05:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SIMONE TAVORA BASTOS (SECRETÁRIA DA PRES E DIRETORIA - SECEX - CETURB - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-HT16QH>





**MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**48.859.401/0001-28**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

17	12
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 6485/24	

Ao departamento de Licitações, Compras e Contratos informamos a(s) dotação(ões) orçamentária(s)  
Processo: 01/2024

Ficha: 0000001

Órgão 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Projeto/Atividade: 2.107 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A SERVIDOR PÚBLICO

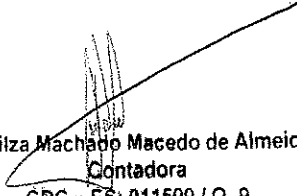
Elemento de Despesa: 33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE

Fonte de Recurso: 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO I

Local/data/Assinatura

PRESIDENTE KENNEDY, 27 de março de 2024

LEANDRA FONTANA TONON  
CONTADORA

  
Marilza Machado Macedo de Almeida  
Contadora  
CRC - ES: 011599 / O-9

## MAPA DE RISCO

### 1. Informações Básicas:

Processo Nº: 006485/2024      Mapa de Risco nº 00029/2024      Responsável pela Edição: Bruno Lima Balduino      Data de Criação: 11/04/2024

#### Objetivo do processo:

Contratação direta de empresa para fornecimento de vale-transporte para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, atingindo o melhor custo benefício e razoabilidade na duração do processo.

### 2. Riscos Identificados:

Número	Risco	Fase	Nível do risco
R-01	Ausência de levantamento e de formalização da demanda que origina a contratação.	Elaboração do Documento de Formalização de Demanda – DFD	Médio
<b>Causas do Risco</b>			
1. 2.	Desconhecimento da necessidade de utilização do DFD por parte da área demandante; Desconhecimento da legislação;		
<b>Impactos</b>			
1. 2.	Impossibilidade de prosseguimento do processo; Atraso da aquisição de serviço para atendimento à necessidade do órgão demandante;		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>	
P-01: Proporcionar treinamentos e capacitação dos servidores responsáveis pela elaboração do DFD;		Ordenador de despesa	
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
C-01: Deflagração do DFD para regular formalização da demanda e possibilidade de transcorrer processual.		Ordenador de despesa e Equipe de assessoria da secretaria.	

Número	Risco	Fase	Nível do risco
R-02	Impossibilidade de continuidade por má formulação do Documento de Formalização de Demanda (DFD).	Elaboração do Documento de Formalização de Demanda – DFD	Médio
<b>Causas do Risco</b>			
1. 2. 3. 4.	Falta de experiência ou capacitação dos servidores para formulação do DFD; Falta de padronização dos procedimentos para formulação do DFD; Deficiência no planejamento do objeto; Sobrecarga de trabalho no período de elaboração do DFD.		
<b>Impactos</b>			
1. 2. 3.	Retrabalho; Atraso da contratação de serviço para atendimento à necessidade do órgão demandante; Responsabilização do servidor e gestores responsáveis pela emissão do DFD.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>	
P-01: Proporcionar treinamentos e capacitação dos servidores responsáveis pela elaboração do DFD;		Ordenador de despesa	
P-02: Melhorias na organização interna do órgão.		Ordenador de despesa	
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
C-01: Elaboração de novo DFD com as correções necessárias, devidamente justificadas.		Equipe técnica de assessoria da secretaria	

Ações Preventivas		Responsável
P-01	Capacitação dos servidores responsáveis pela avaliação dos documentos que compõem o processo;	Ordenador de despesa e Equipe de assessoria da secretaria.
P-02	Efetuar a checagem da documentação antes do encaminhamento para análise e emissão parecer jurídico;	Ordenador de despesa e Equipe de assessoria da secretaria.
P-03	Checagem minuciosa do processo pelo servidor responsável pela análise jurídica;	Procuradoria Geral do Município
Ações de Contingência		Responsável
C-01	Suspensão imediata do processo de contratação;	Ordenador de despesa e Equipe de assessoria da secretaria.
C-02	Correção do processo e, se for o caso, alteração da modalidade de licitação para a contratação.	Ordenador de despesa e Equipe de assessoria da secretaria.

Número	Risco	Fase	Nível do risco
R-06	Majoração de despesa por reequilíbrio contratual – termo aditivo.	Gestão de Contrato	Alto
Causa do Risco			
1. Aumento no custo da prestação do serviço por meio de reequilíbrio, motivada por alterações no preço médio de mercado e/ou outros fatores conforme previsão legal.			
Impactos			
1. Aumento no custo da contratação, refletindo no orçamento do órgão requisitante.			
Ações Preventivas		Responsável	
P-01: Estabelecer cláusulas contratuais que definam as responsabilidades pelos riscos de eventos supervenientes à contratação;		Ordenador de despesa e Equipe de assessoria da secretaria.	
Ações de Contingência		Responsável	
C-01: Solicitar comprovações validas para a verificação do aumento de mercado e embasamento processual.		Fiscal do Contrato	

Número	Risco	Fase	Nível do risco
R-07	Atraso no Pagamento	Gestão de Contrato	Baixo
Causa do Risco			
1. Demora no encaminhamento de requisição de pagamento munida de nota fiscal;			
2. Falta de experiência ou capacitação dos servidores para formulação dos documentos;			
3. Demora no processamento do pagamento pelo setor responsável;			
4. Sobrecarga de trabalho no setor responsável pelo pagamento.			
Impactos			
1. Custos adicionais à administração em decorrência do pagamento de multas e juros moratórios;			
Ações Preventivas		Responsável	
P-01: Proporcionar treinamentos e capacitação dos servidores responsáveis pela realização do pagamento;		Ordenador de despesa e Equipe de assessoria da secretaria.	
P-02: Implementar melhorias na organização interna do setor de pagamento;		Tesouraria	
P-03: Regular acompanhamento dos prazos pelo setor responsável;		Ordenador de despesa e Equipe de assessoria da secretaria.	
Ações de Contingência		Responsável	
C-01: Informar acerca do atraso ao setor responsável pelo pagamento, solicitando		Fiscal do Contrato	

# Termo de Referência 4/2024

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2024	930440-SECRETARIA MUN.DES.AG.PESCA DE PRES.KENNEDY	JOCIMARA BARRETO CHAVES	16/04/2024 16:31 (v 1.1)
Status	PUBLICADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		006485/2024

## 1. Condições gerais da contratação

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de Vale Transporte para atender as necessidades de deslocamento dos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE SERVIDORES	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	16470	Presidente Kennedy x Marobá	01	R\$ 8,00	R\$ 352,00	R\$ 4.224,00
02	16470	Presidente Kennedy x Marataízes	06	R\$ 16,75	R\$ 4.422,00	R\$ 53.064,00
03	16470	Presidente Kennedy x Atílio Vivacqua	01	R\$ 19,40	R\$ 853,60	R\$ 10.243,20
04	16470	Presidente Kennedy x Cachoeiro de Itapemirim	02	R\$ 14,40	R\$ 1.267,20	R\$ 15.206,40
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 82.737,60</b>

1.2. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de fornecimento de vales-transportes pela empresa Latina Transporte e Turismo LTDA CNPJ nº 07.432.539/0001-69, para atender às necessidades de deslocamento de servidores ativos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, da

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2024], conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

### **3. Descrição da solução como um todo**

#### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. Requisitos da contratação**

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A presente contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133 /2021.

4.2. O prazo de vigência do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, tendo início a partir da assinatura do contrato.

4.3. O prazo de entrega do objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, após o envio da solicitação do vale-transporte pela contratante.

4.4. O objeto contratado deve ser entregue em forma de cartão de vale-transporte mensalmente, contendo o número do cartão, identificação do servidor, a linha do ônibus, valor do vale-transporte, data de emissão, data de vencimento e a quantidade de passagens.

4.5. Também poderá ser fornecido através de créditos online via aplicativos que permitam o usuário a ter acesso ao lançamentos e saldos.

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme Estudo Técnico Preliminar.

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Estudo Técnico Preliminar.

#### **4.8. Obrigações das partes.**

##### **4.8.1. Compete ao contratado:**

- a) Executar os serviços ajustados nos termos do presente termo;
- b) Manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração deste instrumento;
- c) Comunicar à contratante eventuais irregularidades na utilização do benefício de que tenha ciência;
- d) Fornecer relatório acerca da utilização do benefício quando solicitado pela contratante.

##### **4.8.2. Compete à contratante:**

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

#### **Do recebimento**

7.2. Não se aplica.

#### **Forma de pagamento**

7.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicada pelo contratado.

7.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **8. Forma e critérios de seleção e regime**

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. A contratação será realizada por meio de inexigibilidade, nos termos do art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Considerando que o serviço é prestado mediante concessão, executado de forma exclusiva no município pela empresa ora especificada, e, considerando ainda que os valores das tarifas são fixos, não resta espaço para análise subjetiva do serviço a ser contratado.

#### **Exigências de habilitação**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**JOCIMARA BARRETO CHAVES**

Gerente de TR



*Assinou eletronicamente em 16/04/2024 às 16:26:39.*

**RENATO CARLOS GOMES**

Subsecretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca



*Assinou eletronicamente em 16/04/2024 às 16:31:19.*

**Anexo I - ETP4\_2024 - VALE TRANSPORTE DA  
AGRICULTURA.pdf**



## 6. Levantamento de Mercado

Após uma análise técnica detalhada dos benefícios ressaltados, e considerando a expertise adquirida em contratações anteriores desta Administração e os resultados da pesquisa de mercado realizada, concluímos que a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de Vale-transporte, é primordial para o desenvolvimento das atividades realizadas pela Secretária Municipal de desenvolvimento da Agricultura e pesca SEMDAP.

A Administração detém a prerrogativa de selecionar, com discricionariedade, os materiais mais adequados, desde que os custos permaneçam compatíveis, o que será devidamente comprovado por meio de uma criteriosa análise comparativa de preços.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação será realizada através de dispensa de licitação por meio de Inexigibilidade a fim de atender aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca de Presidente Kennedy-ES pelo período de 12 (doze) meses.

Uma vez, que a empresa Costa Sul é a única que presta os serviços nas linhas/trechos conforme declaração de exclusividades em anexo II.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Presidente Kennedy X Marobá	unid.	01	8,00	352,00	4.224,00
02	Presidente Kennedy X Marataízes	unid.	06	16,75	4.422,00	53.064,00
03	Presidente Kennedy X Atílio Vivacqua	unid.	01	19,40	853,60	10.243,20
04	Presidente Kennedy X Cachoeiro de Itapemirim	unid	02	14,40	1.267,20	15.206,40
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL				
01	<b>VALE TRANSPORTE LIGANDO AS LINHAS:</b> Presidente Kennedy X Marobá Presidente Kennedy X Marataízes Presidente Kennedy X Atílio Vivacqua	R\$ 82.737,60 oitocentos e dois mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos				

### 13. Do seguro garantia

A presente contratação tem por base as contratações anteriores desta Administração, é importante salientar que as contratações anteriores não houve registro de problemas na execução, sendo assim, não será necessário exigir seguro garantia.

### 14. Declaração de vistoria técnica

Será dispensado a realização de vistoria técnica.

### 15. Do prazo

A contratação apresenta como requisito temporal para execução dos serviços contratados o prazo de 05 (cinco) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.

A presente contratação terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

### 16. Participação de Cooperativas

Será permitido a participação de cooperativa na licitação, caso o objeto licitado se enquadra na atividade direta e específica para a qual a cooperativa foi criada.

### 17. Da subcontratação.

Não será admitida a Subcontratação.

### 18. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O Auxílio- Transporte constitui benefício que o empregador antecipará ao trabalhador para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

Entende-se como deslocamento a soma dos segmentos componentes da viagem do beneficiário, por um ou mais meios de transporte, entre sua residência e o local de trabalho.

Não existe determinação legal de distância mínima para que seja obrigatório o fornecimento do Auxílio-transporte, então, o empregado utilizando-se de transporte coletivo por mínima que seja a distância, o empregador é obrigado a fornecê-los.

### 19. Providências a serem Adotadas

Para fomentar a execução dos serviços, a contratante fornecerá todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do CONTRATO.

Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venha a ocorrer, em função da execução do CONTRATO.

Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações à prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência:

Designar previamente servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

Efetuar os pagamentos com pontualidade nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais e legais, podendo rejeitar no todo ou em parte os serviços executados em desacordo.

prestar a contratada as informações e esclarecimentos necessários à realização do objeto contratual.

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços, dentro das normas contratuais e legais.

### 23.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento declara, que a contratação pretendida é viável, conforme demonstram os presentes estudos técnicos preliminares, os quais evidenciaram que a proposta de solução, ou seja, contratação de Auxílio-transporte para atender as necessidades dos servidores.

**Anexo I - Orçamento Tarifas diversas Agricultura.pdf**

**Anexo II - 04 - Declaração - Costa Sul Transp. e Turismo  
Ltda. 13.03.2024.pdf**

**ASSINATURA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MADALENA SANTANA GOMES**  
DIRETOR DE OPERAÇÃO  
DOP - CETURB - GOVES  
assinado em 13/03/2024 09:05:57 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 13/03/2024 09:05:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SIMONE TAVORA BASTOS (SECRETÁRIA DA PRES E DIRETORIA - SECEX - CETURB - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-HT16QH>

210

Compras.gov.br

### Resumo da Contratação

Visualize os dados de uma contratação

Execução da Contratação: 030440

↙ Dados Básicos da Contratação

Número do Processo	Tipo de Contratação	Compra SRP
6465/2024	Inexatibilidade de Licitação	Não

Fundamento Legal:

Lei 14133/2021 Art. 74 I - Adquirição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

Categoria	Moeda
Serviços	Real

Tipo de objeto	Objeto
Não específica	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE

#### Divulgação do Processo de Compra

Sucesso ao Divulgar Processo de Contratação

Id da contratação no PNCP: 48859401000128-1-000001/2024

FECHAR

Divulgar a contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SETOR DE COMPRAS  
CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SOLICITAÇÃO DE  
SERVIÇO Nº

000114/2024

DATA 32/5

18/04/2024

Unidade: 00000038 - SEMDAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

Requisitante: 00000005 - SEMDAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

Dotação:

PROJETO ATIVIDADE: 2.107

ELEMENTO DE DESPESA: 33904900000

FICHA/FONTE DE RECURSO: 00001-172000000000 - AUXILIO-TRANSPORTE

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
00005380	FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE LINHA PRESIDENTE KENNEDY X ATÍLIO VIVACQUA a fim de atender aos servidores públicos lotados nas secretarias municipais.  vale transporte ligando a linha: presidente kennedy x atílio vivacqua;  conforme termo de referência.  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	MES	12,000		
00005381	FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE LINHA PRESIDENTE KENNEDY X CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM a fim de atender aos servidores públicos lotados nas secretarias municipais.  vale transporte ligando a linha: presidente kennedy x cachoeiro de itapemirim;  conforme termo de referência.  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	MES	12,000		
00005379	FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE LINHA PRESIDENTE KENNEDY X MARATAIZES a fim de atender aos servidores públicos lotados nas secretarias municipais.  vale transporte ligando a linha: presidente kennedy x marataizes;  conforme termo de referência.  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	MES	12,000		
00005377	FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE LINHA PRESIDENTE KENNEDY X MAROBÁ a fim de atender aos servidores públicos lotados nas secretarias municipais.  vale transporte ligando a linha: presidente kennedy x marobá;  conforme termo de referência.  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	MES	12,000		
<b>Total Geral R\$</b>					<b>0,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SETOR DE COMPRAS  
CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SOLICITAÇÃO DE  
SERVIÇO Nº

/

DATA

33

0

**JUSTIFICATIVA DA DESPESA:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

**OBSERVAÇÕES:**

Data e Assinatura do Secretário(a) Requerente ou Requerente	Data e Assinatura do Responsável pelo cadastro da Solicitação	Data e Assinatura do Responsável pelo Setor de Compras
Data: ____/____/____  Assinatura	Data: 18 / 04 / 2024  Ruberlan dos Santos Souza Assinatura	Data: ____/____/____  Assinatura

Processo: 6845/24  
34  
/a

Gerir contratações

Início (/CidadESPortalWeb/) > Contratação > Gerir contratações  
> Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca de Presidente Kennedy  
> 2024.058E0600003.10.0001

Remessa de dados

Identificação: 2024.058E0600003.10.0001  
Valor estimado: R\$ 82.737,60  
Processo administrativo: 006485/2024

Retificação

Autuação: 07/03/2024  
Natureza: 10 - Inexigibilidade de Licitação  
Tipo: 01 - Serviços

Gerir transferências

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Vale Transporte para atender as necessidades de deslocamento dos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca.

Consultas

Detalhes    Itens retificados

Dúvidas

Não há dados enviados para esta contratação.

(<https://www.tcees.tc.br/cidades/orientacoes/?modulo=5&ano=>)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Email: [compras@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras@presidentekennedy.es.gov.br)  
[compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. de Saúde)  
[compras.semases@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.semases@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. Assistência Social)  
[comprasmpk@gmail.com](mailto:comprasmpk@gmail.com) (Geral)  
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

Processo N° 6485/2024  
Folhas 35  
Ass. 8

**ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES**

Modalidade: Inexigibilidade N° 000014/2024

Processo N°. 006485/2024

Solicitamos a V. Sa. que nos forneça a Proposta Orçamentária para compra ou Contratação de serviço.							
Razão Social (Proponente):							Porte:
Endereço:						Cidade/UF:	
CNPJ:			Telefone:		E-mail:		
Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00005377 - FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE LINHA PRESIDENTE KENNEDY X MAROBÁ A FIM DE ATENDER AOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  VALE TRANSPORTE LIGANDO A LINHA: PRESIDENTE KENNEDY X MAROBÁ;  CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		MES	12		
00002		00005379 - FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE LINHA PRESIDENTE KENNEDY X MARATAIZES A FIM DE ATENDER AOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  VALE TRANSPORTE LIGANDO A LINHA: PRESIDENTE KENNEDY X MARATAIZES;  CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		MES	12		
00003		00005380 - FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE LINHA PRESIDENTE KENNEDY X ATÍLIO VIVACQUA A FIM DE ATENDER AOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  VALE TRANSPORTE LIGANDO A LINHA: PRESIDENTE KENNEDY X ATÍLIO VIVACQUA;  CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		MES	12		
00004		00005381 - FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE LINHA PRESIDENTE KENNEDY X CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM A FIM DE ATENDER AOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  VALE TRANSPORTE LIGANDO A LINHA: PRESIDENTE KENNEDY X CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		MES	12		
<b>Total Geral R\$:</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Email: [compras@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras@presidentekennedy.es.gov.br)  
[compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. de Saúde)  
[compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. Assistência Social)  
[comprasmpk@gmail.com](mailto:comprasmpk@gmail.com) (Geral)  
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

Processo Nº 6495624  
Folhas 36  
Ass. B

**ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES**

Modalidade:

Processo Nº. 006485/2024

**DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS:**

*Nome: IZADORA CORDEIRO DOS SANTOS Em, 18 de abril de 2024*

**Carimbo e assinatura da Empresa**

**Observação:**

A presente cotação servirá para que a administração estime os custos da contratação e defina a modalidade de licitação a ser adotada. A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

Processo Nº 06485/2024  
Folhas 37  
Ass. 8



19/04/2024 14:28:50

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

inexigibilidade Nº 000014/2024 - 18/04/2024 - Processo Nº 006485/2024

Vencedor	LATINA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ	07.432.539/0001-69
Endereço	RUA Adriana Machado Debona, 34 - BOA VISTA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29315462
Contato	0000000000 litoralst@gmail.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00005377	FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE LINHA PRESIDENTE KENNEDY X MAROBÁ a fim de atender aos servidores públicos lotados nas secretarias municipais. vale transporte ligando a linha: presidente kennedy x marobá; conforme termo de referência.	MES	12,00	352,00	4.224,00
00002		00005379	FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE LINHA PRESIDENTE KENNEDY X MARATAIZES a fim de atender aos servidores públicos lotados nas secretarias municipais. vale transporte ligando a linha: presidente kennedy x marataizes; conforme termo de referência.	MES	12,00	4.422,00	53.064,00
00003		00005380	FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE LINHA PRESIDENTE KENNEDY X ATÍLIO VIVACQUA a fim de atender aos servidores públicos lotados nas secretarias municipais. vale transporte ligando a linha: presidente kennedy x atílio vivacqua; conforme termo de referência.	MES	12,00	853,60	10.243,20
00004		00005381	FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE LINHA PRESIDENTE KENNEDY X CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM a fim de atender aos servidores públicos lotados nas secretarias municipais. vale transporte ligando a linha: presidente kennedy x cachoeiro de itapemirim; conforme termo de referência.	MES	12,00	1.267,20	15.206,40

Total do Fornecedor: 82.737,60

Total Geral: 82.737,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

Processo Nº 6485/2024  
Folhas 38  
Ass. 8  
19/04/2024 14:28:42

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000014/2024 - 18/04/2024 - Processo Nº 006485/2024

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00005377	FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE LINHA PRESIDENTE KENNEDY X MAROBÁ a fim de atender aos servidores públicos lotados nas secretarias municipais. vale transporte ligando a linha: presidente kennedy x marobá; conforme termo de referência.	MES	12,00	352,000	4.224,00
00002		00005379	FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE LINHA PRESIDENTE KENNEDY X MARATAIZES a fim de atender aos servidores públicos lotados nas secretarias municipais. vale transporte ligando a linha: presidente kennedy x marataizes; conforme termo de referência.	MES	12,00	4.422,000	53.064,00
00003		00005380	FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE LINHA PRESIDENTE KENNEDY X ATÍLIO VIVACQUA a fim de atender aos servidores públicos lotados nas secretarias municipais. vale transporte ligando a linha: presidente kennedy x atílio vivacqua; conforme termo de referência.	MES	12,00	853,600	10.243,20
00004		00005381	FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE LINHA PRESIDENTE KENNEDY X CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM a fim de atender aos servidores públicos lotados nas secretarias municipais. vale transporte ligando a linha: presidente kennedy x cachoeiro de itapemirim; conforme termo de referência.	MES	12,00	1.267,200	15.206,40
							82.737,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

Processo Nº 6485/2024  
Folhas 39  
Ass. \$  
Logo of Prefeitura Municipal Presidente Kennedy

VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	Inexigibilidade Nº 000014/2024	Processo	006485/2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA.		
Órgão	SEMDAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA		
Centro de Custo	SEMDAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA		
Ficha	Dotação	Valor Total	
00001-17200000 0000	AUXILIO-TRANSPORTE ( 030001.041220012.107.33904900000.172000000000 )	82.737,60	
		82.737,60	
<b>Total Geral</b>		<b>82.737,60</b>	

PRESIDENTE KENNEDY, 19 de abril de 2024

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras

\_\_\_\_\_  
Autorização da Despesa